

Aprova o aumento do Limite Financeiro do município de Itapipoca para o custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC).

RESOLUÇÃO Nº 102/2022 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 0358/2022 da Prefeitura Municipal de Itapipoca, datado de 31 de março de 2022, que apresenta relatórios de Produção ambulatorial e hospitalar das suas unidades de saúde com justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. O Ofício nº 030/2022, da Diretoria Administrativa do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, localizado em Itapipoca, que solicita aumento do limite financeiro de MAC e ambulatorial;
3. O parecer favorável emitido pela Célula de Gestão de Resultados do Sistema de Saúde (CEGRS) ao pleito referido no item 1, que após análise realizada, foi comprovado que a produção das unidades de saúde do município de Itapipoca supera o limite financeiro da MAC. **resolve:**

Art.1º. Aprovar o aumento do Limite Financeiro do município de Itapipoca para o custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme detalhamento abaixo:


Código IBGE	Município	Valor em R\$
2306405	Itapipoca	6.334.954,63

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados mensalmente no Fundo Municipal de Saúde de Itapipoca.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de junho de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS